

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2023-2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR**

Ocorrida no dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, presencialmente, a reunião realizou-se na Estação da Cidadania, localizada na avenida Ana Costa, número trezentos e quarenta, no bairro Encruzilhada, cidade de Santos, São Paulo. Não havendo quórum na primeira chamada, feita às dezoito horas e trinta minutos, procedeu-se à segunda chamada, às dezenove horas e a reunião iniciou. A Presidente do CMPDCNPIR, Senhora Mary Francisca do Careno, doravante conselheira Mary, iniciou a reunião plenária, dando as boas-vindas. A pedido da presidente o Sr. Wellington dá sequência a pauta, as atas foram aprovadas, faltando o envio da ata da AGE realizada em Maio. No item 3, relatos da COPIRE o Sr. Ivo informou que está disponível as medalhas e troféus para a realização da entrega de honrarias “Quintino de Lacerda” e “Troféu Zumbi dos Palmares”, sugeriu que a cerimônia do “Troféu Zumbi dos Palmares” aconteça no dia 29/11 na quadra da Escola de Samba União Imperial. Seguindo a pauta o conselheiro Wellington reforçou a necessidade de apreciarmos a proposta de resolução normativa que disciplina a entrega de honrarias. O Sr. Ivo informa que dia 29/08 na Zona Noroeste acontecerá em parceria com a Secretaria de Saúde ação de prevenção referente a Anemia Falciforme. O conselheiro Renato sugeriu a antecipação do item 6 da pauta para discutirmos com qualidade a proposta do regimento interno. O conselheiro Wellington manifestou a preocupação devido apenas a presença da Conselheira Isys e ausência das representantes do Coletivo Tereza de Benguela, sendo que a Sra. Helena Pontes havia solicitado a apreciação da carta e inclusão da pauta. O conselheiro Wellington informou que após o recebimento da carta foi encaminhada para a comissão provisória de planejamento e posterior envio ao coletivo. Na AGO do mês de julho as mulheres estiveram presentes e após a manifestação na plenária, foi acatado o pedido de envio da carta aos conselheiros e a inclusão da discussão na pauta, sendo esta prejudicada com as ausências. O conselheiro respondeu que não é debate e sim a impressão do colegiado que tenham o interesse de se manifestar. A conselheira Isys respondeu que o problema não foi a escolha do local do evento e sim a falha na comunicação da decisão quando não ocorreu a cooperação entre as partes, sugeriu repensar as práticas cooperativas. O conselheiro Renato respondeu que a necessidade e a velocidade de escolha foi devido ao curto tempo de realização do evento, sendo decidido na assembleia. Reforçou que o debate da escolha dos homenageados não é pertinente ao Coletivo Tereza de Benguela e o conselho posteriormente apreciará a proposta de resolução normativa que disciplina a entrega de honrarias. Informou que o evento ocorreu até às 22:10h porque a OAB entendeu a importância e prolongou, e diante disso espera que o conselho trate as críticas com naturalidade porque é raro este tipo de reclamação e dá critérios para que possamos debater. Sugeriu que ao recebermos uma carta endereçada ao colegio que este responda e ressaltou que foi deixado entre linhas que no passado houveram problemas com a OAB e isso já

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial

Lei Municipal nº 3.323 de 15 de dezembro de 2.016

foi resolvido. O conselheiro Júlio sugeriu que todas as premiações tenham leis específicas e exemplifica o município de Cubatão que já tem esta prática. Ressaltou que o movimento negro é plural e diverso e muitas compreensões para entendermos as questões raciais. O conselho não faz política pública, faz o controle social. O Sr. Ivo fez menção da carta em que fala da comunidade cigana e menciona a conselheira Imar Lopes que recentemente participou de evento em Brasília referente ao Plano Nacional do Povo Cigano, pediu salva de palmas e também referente a participação da mãe Denise que a mesma está no conselho há anos e tem a cor da pele mais clara e não é demérito receber o prêmio. A conselheira Sra. Aymar Lopes manifestou indignação sobre a carta, reforça que ficou chateada porque é integrante do conselho e está sendo discriminada. Emocionada reforçou que a luta é de todos, a dor também é sentida pelo povo cigano que ao adentrar em diferentes lugares são chamados de ladrões. O conselheiro Júlio destacou que faltou argumentos na resposta da carta. O conselheiro Sr. Marcelo recordou a luta para a inserção na lei da representação de matriz africana, luta pelo povo preto, a história do negro e ressalta que a conselheira Sra. Denise tem história, fez e faz parte das diversas atividades e da organização das homenagens, atuar e trabalhar o conselho não é tarefa fácil, poucos querem por que tenhamos que ter tempo e dinheiro, pois gasta-se com deslocamento, eventos, é idealismo. É injusto falar da mãe Denise por que é mulher branca, é mãe de santo religião de matriz africana. A conselheira Sra. Joana informou que a diretoria executiva respondeu a carta focada na escolha da plenária no local da OAB para sediar o evento também devido a proximidade da data e as dificuldades ocorridas em outros eventos. A discussão faz repensarmos e caso ocorra situação parecida chamaremos reunião de emergência. A conselheira Sra. Isys informou que estava ausente na AGO de decisão do local devido sua participação na escolha da CIPA, porém sua titular estava presente. Informou que sua militância é recente no conselho, no coletivo Tereza de Benguela e outros movimentos sociais, esta em aprendizado e sugere nova resposta da carta. O conselheiro Sr. Wellington relatou o processo de diálogo com o coletivo, a participação na reunião da Comissão Provisória de Planejamento e a discussão da dificuldade de encontrar local para sedir o evento com a infraestrutura necessária, tendo em vista a falta de recursos financeiros e os impeditivos gerados pela nova lei de licitação. Manifestou indignação do seu nome ter sido citado por duas vezes, reforçou que as discussões ocorreram juntamente com os conselheiros integrantes da Comissão Provisória de Planejamento. Após a AGO repassou a decisão para a Sra. Helena Pontes, e que descontente solicitou reunião presencial com a Comissão Provisória de Planejamento e novamente não aceitando a notícia da decisão do colegiado, solicitou reunião virtual, foi atendida e nesta a presidente ratificou a decisão do conselho. O Sr. Wellington manifestou indignação com as declarações na carta, reforça que sua participação no conselho é para apoio técnico. A conselheira Sra. Mary falou sobre aprendizados, outras situações surgirão, tenhamos que reconhecer que outras pessoas pensam diferentes e teremos que dialogar. A conselheira Hidely solicitou que seja pautado a resolução normativa que

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial

Lei Municipal nº 3.323 de 15 de dezembro de 2.016

disciplina os critérios para as honorárias. Seguindo para o próximo item da pauta, a conselheira Joana explicou que o regimento não foi publicado e iniciaremos a organização das comissões para adiantar os trabalhos. O Sr. Wellington informou que a minuta está em análise jurídica na procuradoria. As comissões são: I – Saúde, Meio Ambiente e Habitação; II – Educação e Comunicação; III – Cultura e Liberdade Religiosa; IV – Trabalho e Renda, Esportes e Lazer; V – Planejamento, Monitoramento e Avaliação; VI – Orçamento e Finanças. O conselheiro Renato informou que as comissões foram pensadas de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial. A conselheira Joana solicitou a divisão por temáticas e que seja escolhido a coordenação e relatoria de cada comissão. Após o término das divisões por comissão seguiu-se para a pauta de assuntos gerais. O conselheiro Júnior informou que dia 23 de agosto iniciará a programação do FESTA – festival de teatro e artes cênicas e que na programação terão peças teatrais com a temática racial, solicitou axé para o companheiro do CONCULT João que foi baleado durante ação policial na comunidade que reside, também lembrou a situação ocorrida com o homem trans impedido de adentrar ao banheiro masculino no evento da Santos Jazz Festival, falou que a secretária de cultura Sra. Conceição cometeu crime de não intervir na ação de impedimento a entrada ao banheiro, questionou a falta dos encaminhamentos solicitados na AGO e solicitou agenda para formação referente a letramento racial e a presença da coordenadora de diversidade para formação no CONCULT e para os servidores municipais e empresas terceirizadas. O Sr. Wellington respondeu que esta na pauta do CONLGBT a discussão e encaminhamentos referente ao caso citado e que a CODIVER faz periodicamente formações com a rede, podendo ser acionada quando necessário. A conselheira Hidely perguntou referente a cadeira LGBT. O conselheiro Wellington informou que a Sr. Egle titular pediu oficialmente o desligamento e a suplente não manifestou interesse em participar. O conselheiro Renato lembrou que o Supremo Tribunal Federal equiparou o crime de homofobia ao de racismo, sugere o convite a coordenadora da diversidade para momento educativo. O conselheiro Julio solicitou formativas e também a importância de orçamento para a contratação de profissionais para capacitações sobre igualdade racial. O conselheiro Ivo informou que a autoria da lei para a formação permanente dos servidores sobre o estatuto da igualdade racial é da vereadora Dábora Camilo e reforçou o convite para a Taiane coordenadora da diversidade fazer a formativa com o CMPDCNPIR. O conselheiro Julio solicitou apoio para os conselheiros participarem da Marcha da Consciência Negra que será em Peruíbe e que na Câmara Temática de Direitos Humanos do CONDESB está em discussão um documento comum entre os municípios sobre os direitos humanos na Baixada Santista. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente, Sra. Mary Francisca do Careno e pelo Primeiro Secretário, Sr. Wellington Paulo da Silva Araújo.



**Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da
Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial**
Lei Municipal nº 3.323 de 15 de dezembro de 2.016

Mary Francisca do Careno
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR

Wellington Paulo da Silva Araújo
1º SECRETÁRIO DO CMPDCNPIR

109
110
111
112
113
